

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 6/2003

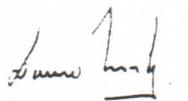
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 12 do Estatuto da Universidade de Brasília, considerando:

- a) os projetos de criação do Instituto de Ciência Política e do Instituto de Relações Internacionais, constantes do Processo UnBDoc n. 2009/2002 (OI. IPR n. 1/2002);
- b) a extinção do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais e seus Departamentos, da estrutura organizacional da UnB, conforme Resolução CONSUNI n. 5/2003; e
- c) a deliberação do CONSUNI, em sua 304ª Reunião, realizada em 30/5/2003.

RESOLVE.

Aprovar a criação do Instituto de Ciência Política/IPOL, sem Departamentos, na estrutura organizacional da Universidade de Brasília.

Brasília, 12 de junho de 2003.


Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: VRT/GRE/DECANATOS/ACS/SCA/IPR.

ESP/Lina